



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre revogação da Resolução nº 001/2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, § 1º, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a não expedição de instrumentos normativos disciplinadores da cobertura assistencial, do credenciamento de empresas, da prestação e remuneração do serviço de ADM no prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 6º da Resolução nº 001/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para desenvolvimento de estudos atinentes ao atendimento domiciliar;

CONSIDERANDO a ausência de estudo atuarial sobre a viabilidade de implantação do serviço de atendimento domiciliar previamente à publicação da Resolução nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução nº 001/2019, a qual incluía o fornecimento do serviço de Atendimento Domiciliar Medicalizado – ADM na cobertura do Sistema IPE Saúde.

Art. 2º Fica mantida a revogação da Resolução nº 402, de 21 de dezembro de 2015, bem como das Portarias nºs 74, de 6 de julho de 2016 e 75, de 06 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, ___ de agosto de 2020.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente

Paulo Ricardo Gnoatto
Diretor de Relacionamento com Segurados

Antonio Quinto Neto
Diretor de Provimento de Saúde

Vladimir Dal Ben da Rocha
Diretor Administrativo Financeiro





Nome do documento: Resolucao 01 2020 - revoga resolucao 01 2019.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcus Vinicius Vieira de Almeida	IPESAUDE / PRESIDENCIA / 45719671	18/08/2020 17:02:25
Paulo Ricardo Gnoatto	IPESAUDE / DIR.REL.SEG / 39008783	31/08/2020 16:28:49
Antonio Quinto Neto	IPESAUDE / DIR.PROV.SAU / 45884011	16/09/2020 10:42:56
Vladimir Dal Ben da Rocha	IPESAUDE / DAF / 45848801	16/09/2020 14:19:31

